



**Feita pra quem
move o agro.**



NORMAS DE UTILIZAÇÃO

ESTACIONAMENTOS E ÁREAS DE CARGA E DESCARGA

AGRISHOW 2024

1. ESTACIONAMENTOS

1.1. EXPOSITORES:

O **EXPOSITOR** tem cota gratuita de "ACESSOS VIA QR CODE" (adesivo colado no para-brisa), de acordo com a metragem de seu espaço na feira, conforme a tabela abaixo:

| COTA GRATUITA DE ACESSOS DE QR CODE DE ESTACIONAMENTO | | |
|---|-------------------------------------|------------|
| TIPO | ÁREA | QUANTIDADE |
| ÁREA DESCOBERTA | 0 a 224 | 2 |
| | 225 a 299 | 3 |
| | 300 a 449 | 4 |
| | 450 a 599 | 6 |
| | 600 a 899 | 8 |
| | 900 a 1199 | 10 |
| | 1200 a 1799 | 12 |
| | 1800 a 3599 | 25 |
| | 3600 a 4200 | 35 |
| | 4201 a 8500 | 50 |
| PLOTES | 1000 | 4 |
| ARENA DE SOLUÇÕES AGRO (PAVILHÃO COBERTO) | 9 a 11 | 1 |
| | 12 a 15 | 2 |
| | 16 a 23 | 3 |
| | 24 a 35 | 3 |
| | Acima de 36 a cada 12m ² | 3 mais 1 |
| TEST DRIVE/PISTA** | Qualquer metragem | 0 |

Tabela 01: Cota gratuita de acesso de QR Code de Estacionamento (Adesivo)

- ✓ O "ACESSO VIA QR CODE" (adesivo colado no para-brisa) poderá ser utilizado pelo EXPOSITOR durante os períodos de: MONTAGEM, REALIZAÇÃO E DESMONTAGEM;
- ✓ Para os dias de REALIZAÇÃO do evento, o expositor deverá acessar um dos guichês de estacionamento com o "ACESSO VIA QR CODE" (adesivo colado no para-brisa) já fixado/instalado no para-brisa do veículo;
- ✓ Caso o EXPOSITOR não possua o "ACESSO VIA QR CODE" (adesivo colado no para-brisa), será



**Feita pra quem
move o agro.**



realizada a cobrança de diária no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) no momento da entrada;

- ✓ Os acessos aos cinco estacionamentos da Agrishow 2024 acontecerão pela Rodovia Prefeito Antônio Duarte Nogueira – SP322 – OESTE: Km 319 e LESTE: km 320(Imagem item 2.3);
- ✓ A empresa responsável pelo estacionamento é a VVR Estacionamentos. Contato via telefone: (16) 3610-9281 ou (16) 99789 2140, de 08h às 18h, bem como por e-mail: agrishow@vcrestacionamentos.com.br.
- ✓ Os Acessos Via QR CODE, serão enviados, via Correios, pela VVR Estacionamentos a partir do dia 15 de fevereiro 2024 para todos os expositores que estejam com o contrato vigente junto à Informa.

1.2. MONTADORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS - MONTAGEM E DESMONTAGEM

1.2.1. MONTADORES

- ✓ O **Selo de Estacionamento** não é garantia de acesso à Área Interna do Evento (Área dos estandes);
- ✓ Após a compra dos **Selos de Estacionamento**, o MONTADOR (CNPJ) poderá retirar 02 (duas) liberações de veículos para Área de Exposição (Acesso Interno) da Agrishow no CAEX;
- ✓ Caso o mesmo MONTADOR (CNPJ) realize a montagem de mais de 10 unidades de estande, poderá retirar mais 02 liberações de acesso à Área Interna do Evento (Acesso Interno). Para ter acesso às 02 liberações adicionais (não cumulativas), o CAEX irá validar a quantidade de montagens no sistema de vinculação expositor.
- ✓ A data limite para entrada de veículos na área dos estandes será 25 de abril de 2024;
- ✓ A retirada de selos não é cumulativa, sendo possível a realização da retirada de até 04 (quatro) ACESSOS INTERNOS, conforme condição acima mencionada.
- ✓ A retirada será a partir do 1º dia oficial de montagem (01/04/2024) na praça de serviços ao lado do CAEX (central de atendimento do expositor)



**Feita pra quem
move o agro.**



1.2.2. PRESTADORES DE SERVIÇO

- ✓ Após a compra do **SELO DE ESTACIONAMENTO**, o PRESTADOR DE SERVIÇO (CNPJ) poderá retirar 01 (uma) liberação de veículo para Área Interna do Evento (Acesso Interno);
- ✓ A retirada da liberação da Área Interna do Evento (Acesso Interno) da Agrishow deverá ser realizada no CAEX;
- ✓ A data limite para entrada de veículos na Área Interna do Evento (Acesso Interno) será 25 de abril;
- ✓ A retirada será a partir do 1º dia oficial de montagem (01/04/2024) na praça de serviços ao lado do CAEX (central de atendimento do expositor)

1.2.3. ACESSO DE MONTADORES E PRESTADORES DE SERVIÇO

- ✓ O acesso dos montadores e dos prestadores de serviço deverá ser realizado pela Rodovia Prefeito Antônio Duarte Nogueira – SP322 – LESTE km 319. Entrada pela rotatória CASAS BAHIA.

1.2.4. VALORES DOS SELOS DE ACESSO PARA MONTADORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

- ✓ Valor do Estacionamento para MOTOCICLETAS: não haverá cobrança (apenas montagem e desmontagem);
- ✓ Valor do Estacionamento para MONTADORES E PRESTADORES DE SERVIÇO:
- ✓ **Veículos de passeio e utilitários:** R\$65,00 (sessenta e cinco reais) a diária - valor para o período de 12 horas e entrada única;
- ✓ **SELO MONTADOR CARRO:** R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). O SELO MONTADOR CARRO tem direito a utilizar o estacionamento durante o período de montagem, realização e desmontagem (múltiplos acessos);
- ✓ **SELO CAMINHÃO:** R\$380,00 (trezentos e oitenta reais) → destinado aos caminhões que ficarem estacionados no Bolsão de Caminhão.



**Feita pra quem
move o agro.**



1.3. VISITANTES:

Os valores abaixo apresentados para os estacionamentos da edição de 2024 da Agrishow são válidos para entrada única e período de até 12 horas.

- ✓ **Valor do Estacionamento para Motocicletas:** preço único de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por acesso.
- ✓ **Valor do Estacionamento para veículos de passeio e/ou utilitários:** o preço único de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por acesso.
- ✓ **Valor do Estacionamento para área VIP Valet:** Valor único de R\$500,00 (quinhentos reais) - válido apenas para a compra antecipada do pacote com 5 (cinco) diárias;
- ✓ **Valor do Estacionamento para Ônibus e/ou Micro-ônibus e/ou Vans:** preço único de R\$100,00 (cem reais) por acesso, em área reservada para essa finalidade.

A aquisição dos selos deverá ser realizada com a VVR Estacionamentos, empresa responsável. O contato com a VVR Estacionamentos pode ser realizado por meio do telefone (16) 3610-9281 ou pelo celular (16) 99789 2140, no horário de 8h às 18h, ou pelo e-mail: agrishow@vrestacionamentos.com.br.

2. CARGA E DESCARGA

2.1. ÁREA DE EXPOSIÇÃO E ÁREAS NÃO DEMARCADAS PELA OPERADORA (VVR ESTACIONAMENTOS)

- ✓ Não são permitidos o estacionamento e a permanência de veículos na ÁREA DE CARGA E DESCARGA (docas), bem como no INTERIOR DA ÁREA DE EXPOSIÇÃO, senão pelo período estritamente necessário para a atividade de carga e descarga;
- ✓ Haverá cobrança pela entrada e permanência, de acordo com a tabela existente no local;
- ✓ O veículo será guinchado caso atrapalhe a mobilidade e/ou impacte na segurança de terceiros;
- ✓ A realização de Carga e Descarga poderá acontecer SEM CUSTO, conforme os critérios abaixo:



**Feita pra quem
move o agro.**



- **Veículos pequenos até F4000:** contará com até 2h para descarregar;
 - **Veículos médios que F 4000 até caminhão Truck:** contará com até 3h para descarregar;
 - **Veículos grandes acima de Truck:** contará com até 3h para descarregar.
- ✓ Após o período SEM CUSTO, a realização de Carga e Descarga será cobrada conforme a tabela abaixo:

| TIPO DE VEÍCULO | Valor/ hora | Valor/ diária |
|-----------------------------------|-------------|---------------|
| Veículo passeio | | R\$ 65,00 |
| Veículo pequenos(F4000) | R\$ 30,00 | |
| Veículos médios(F4000 até Truck) | R\$ 50,00 | |
| Veículos grandes(acima de Truck) | R\$ 80,00 | |

Tabela 02: Valor do Estacionamento durante a Montagem e Desmontagem

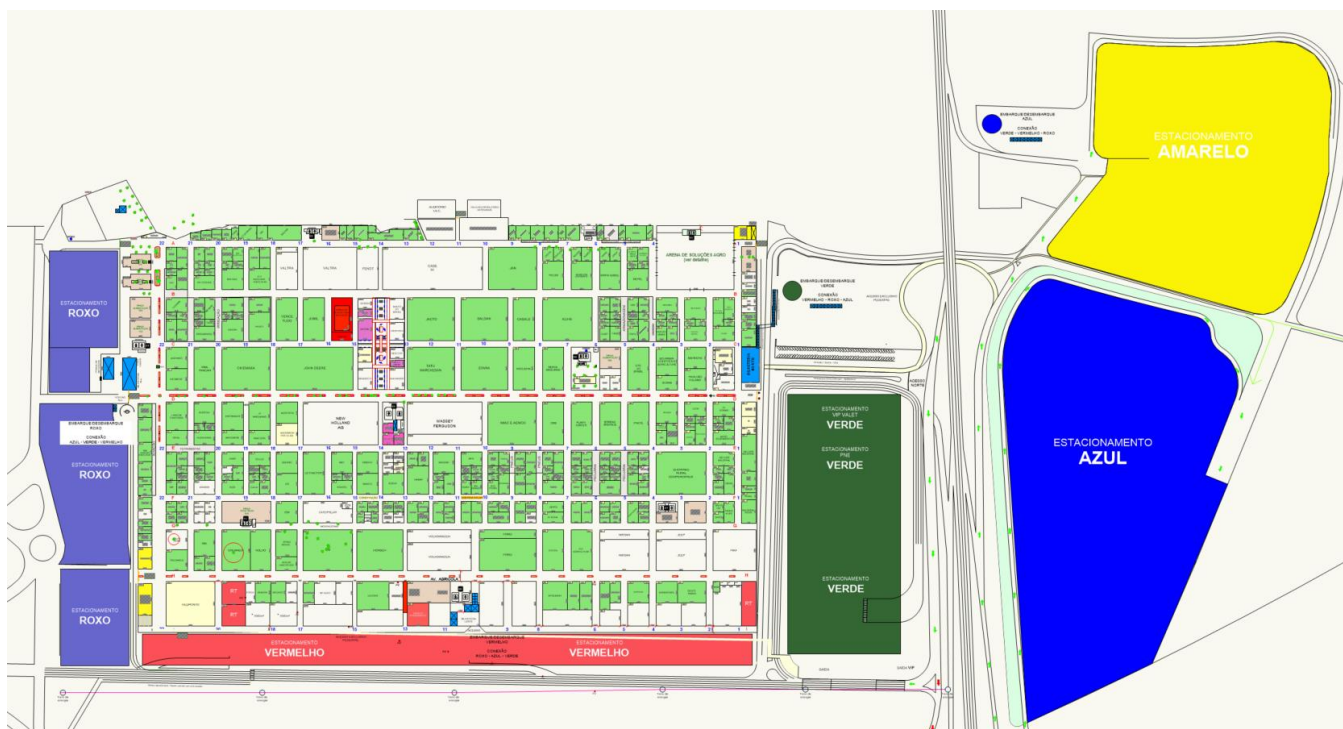
- ✓ Não será permitido o pernoite de veículos dentro da área de exposição;
- ✓ Os veículos poderão pernoitar única e estritamente no bolsão desde que estejam identificados com o SELO ou devidamente autorizados pela equipe do estacionamento;
- ✓ O descumprimento deste regulamento acarretará em suspensão do acesso à feira e ao estacionamento.

2.2. DESMONTAGEM

- ✓ O início da desmontagem da Agrishow está programado para logo após o término da feira;
- ✓ O acesso à área de exposição seguirá as regras do manual do expositor.
- ✓ No Dia da Desmontagem, que tem seu início programado após o final do evento, não será permitido o acesso de qualquer tipo de veículo na Área de Carga e Descarga antes do horário determinado;
- ✓ Todos deverão se atentar aos horários pré-estabelecidos e informados no Manual do Expositor, evitando a chegada das equipes de desmontagem com muita antecedência, para mitigar complicações no tráfego da região em função da liberação de acesso que só será realizada após a Organização Oficial confirmar o término do evento;
- ✓ Não será permitida a utilização de vagas para acomodação de quaisquer materiais para posterior

carregamento em veículos ou reserva de vagas na Área de Carga e Descarga, sob pena de cobrança, a ser realizada pela Administração. Isso significa que todo material deverá ser conduzido da área de estandes **diretamente** ao veículo a que se destina.

2.3. PLANTA IDENTIFICAÇÃO



3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sem prejuízo da observância das regras gerais do Código de Trânsito, a circulação de veículos nas áreas de estacionamento obedecerá às normas de boa conduta, principalmente às seguintes:

- ✓ A velocidade máxima permitida para todos os veículos dentro da área de exposição é 20km/h;
- ✓ O motorista que for pego excedendo a velocidade máxima de 20km/h terá seu veículo bloqueado



**Feita pra quem
move o agro.**



e sua credencial recolhida;

- ✓ Não utilização de sinais acústicos ou sons que causem transtornos às atividades da Feira e vizinhança, tais como buzina, rádio e etc.;
- ✓ Não realização de manobras perigosas, condução perigosa ou de diversão;
- ✓ Observância às orientações dos funcionários e/ou colaboradores do estacionamento, bem como a sinalização existente;
- ✓ Zelo pela limpeza e conservação do local do estacionamento;
- ✓ Todo e qualquer dano causado por veículos dentro da área de exposição da Agrishow, será de total responsabilidade do expositor, montador ou prestador de serviços. A empresa responsável terá seu acesso bloqueado até que o valor do dano seja pago no CAEX. Exemplos: quebra de guias, de tubulação de água, placas de sinalização, caixas de iluminação, postes, etc.

Qualquer esclarecimento adicional poderá ser obtido por meio do telefone (16) 3610-9281 ou por meio do celular (16) 997892140, no horário de 8h às 18h. As informações também poderão ser solicitadas pelo e-mail: agrishow@vvestacionamentos.com.br.

As normas acima apresentadas são válidas para o exercício de 2024 e poderão ser alteradas a qualquer momento, mediante aviso prévio com 30 (trinta) dias de antecedência.

VVR Estacionamentos

Janeiro de 2024